



EDITAL Nº. 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço nº 11/2015 do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS				
CCBS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS ou BIOTECNOLOGIA	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Agronomia ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Ciências Agrárias ou áreas afins.**

- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.5 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Campus de Chapadão do Sul.
- 2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 26 de fevereiro a 04 de março, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 17h30min, para candidatos com a titulação



de doutorado, mestrado ou especialização, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul.

4.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.3 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 05 de março.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 05 de março de 2015, após as 15:00 horas, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul;

5.3 – O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-á às 15:30 horas do dia 06 de março de 2015 no Campus de Chapadão do Sul, na Sala de Desenho Técnico;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 10 de março de 2015, a partir das 07:30 horas, com duração máxima de 03 horas;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 11 de março de 2015, a partir das 13:30 horas, no Laboratório de Microscopia;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Derivada
- Projetos Arquitetônicos
- Receituário Agrônomo
- Zoneamento Ecológico

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

FERREIRA, R.S. Matemática Aplicada às Ciências Agrárias - Análise de Dados e Modelos. Viçosa: Editora

UFV, 1999, 333p. SAFIER, F. Pré-Cálculo – Coleção Schaum. São Paulo: Bookman, 2006, 430p.

THOMAS, G.B.; FINNEY, R.L.; WEIR, M.D.; GIORDANO, F.R. Cálculo. 10.ed., São Paulo: Pearson Education / Addison Wesley, v.1, 2002, 680p.

MICELI, M.T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico. 2.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004. 142p.

SILVA, E.O.; ALBIERO, E. Desenho Técnico Fundamental. São Paulo: E.P.U., 2006. 124p.

SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUSA, L. Desenho Técnico Moderno. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 475p.

ZAMBOLIM, L.; CONCEIÇÃO, M.Z.; SANTIAGO, T. O que engenheiros agrônomos devem saber para orientar o uso de produtos fitossanitários. Viçosa: UFV, 2008. 464p.

COMPÊNDIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. 8.ed., São Paulo: Andrei, 2009. 1378p.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PETERS, E.L.; PIRES, P.T.L. (Org.) Legislação ambiental federal. 3.ed., Curitiba: Juruá, 2004. 388p.
ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de ecologia. 5. ed. São Paulo: Tomsom, 2007. 632p. KIMMINS, J. P. Forest ecology. 3. ed. Cummings, 2004. 720p.
RIZZINI, C. T. Tratado de fitogeografia do Brasil. 2.ed. Âmbito Cultural. 1997.
ARRUDA, M. B. Gestão Integrada de ecossistemas aplicada a corredores ecológicos. IBAMA, 2006. 472p.
PORTO, M. L. Comunidades Vegetais e Fitossociologia: fundamentos para avaliação e manejo de ecossistemas. UFRGS, 2008.

Em 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Luis Gustavo Amorim Pessoa
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Alexandre Beutling
Membro

Prof. Dr. Ricardo Gava
Membro

Téc.Adm. Janaina Jacinto de Oliveira
Secretária